



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA



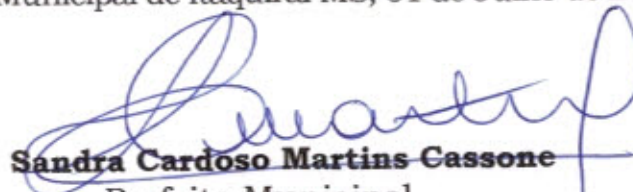
PORTARIA Nº 272 /2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Conceder 60% (sessenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 3 e do artigo 18 da Lei Complementar n º 013/2001 ao ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos do Grupo Ocupacional VII – Símbolo ADM, Sr. **João Antonio da Silva**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2005.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 01 de Julho de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal

